



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
000968/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>
Chave de acesso: 84f8fd93-a20f-42b1-bd27-7490c4ace53a

AUTUADO EM	Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	GABRIELA LACERDA NUNES NOGUEIRA
INTERESSADO (S)	
GAB - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - CGP	
GAB - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - CGP	

RESUMO <i>Solicita Contratação de Empresa - Passagens Aéreas</i> DATA:13/02/2026





Pág. 2
000968/2026

Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Documento de Formalização de Demanda nº 76

Dorcas do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026.

Da: Secretária Chefe de Gabinete

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de contratação de empresa de viagens aéreas

Sirvo-me do presente para solicitar a contratação de uma empresa de viagens aéreas, visando a aquisição de passagens para o trajeto Vitória-Brasília e Brasília-Vitória.

A referida contratação faz-se necessária para viabilizar a participação do Prefeito Municipal em agenda institucional em Brasília/DF, destinada ao tratamento de assuntos de interesse do Município, especialmente a busca de recursos, articulação de parcerias e acompanhamento de demandas junto a parlamentares federais e órgãos do Governo Federal.

Durante a agenda, estão previstas reuniões com deputados e visitas a ministérios, com o objetivo de apresentar pleitos municipais, acompanhar projetos em andamento e viabilizar novos investimentos para Dorcas do Rio Preto

Respeitosamente,

Gabriela Lacerda Nunes Nogueira

Secretária Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, destinada ao tratamento de assuntos de interesse do Município, especialmente a busca de recursos, articulação de parcerias e acompanhamento de demandas junto a parlamentares federais e órgãos do Governo Federal.

Durante a agenda, estão previstas reuniões com deputados e visitas a ministérios, com o objetivo de apresentar pleitos municipais e viabilizar novos investimentos para Dorcas do Rio Preto.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de passagens aéreas se faz necessária para garantir o deslocamento seguro, ágil e eficiente do Prefeito Municipal ao Distrito Federal, onde participará de compromissos oficiais de extrema relevância para a administração pública municipal.

O objetivo principal é viabilizar a presença do Poder Executivo especialmente a busca de recursos, articulação de parcerias e acompanhamento de demandas junto a parlamentares federais e órgãos do Governo Federal..

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento municipal.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É requisito desta contratação que a empresa ganhadora seja capaz de fornecer as passagens aéreas garantindo sua qualidade e funcionalidade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	UNI	QTD	VALOR UNI	VLR TOTAL
01	Passagem de Ida e Volta: De Vitória à Brasília no dia 23/02/2025 com saída entre horários 10:35 e 11h De Brasília a Vitória no dia 26/02/2025 com saída entre os horários 10:35 e 11:50	UNI	01	R\$3.628,33	R\$3.628,33

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as especificações do produto requerido, entende-se que a única solução para a contratação é a aquisição direta junto a fornecedores autorizados.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UNI	QTD	VALOR UNI	VLR TOTAL
01	De Vitória à Brasília no dia 23/02/2025 com saída	UNI	01	R\$ 3.628,33	R\$3.628,33



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

entre horários 10:35 e 11h De Brasília a Vitória no dia 26/02/2025 com saída entre os horários 10:35 e 11:50				
---	--	--	--	--

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documentos - Valor Total: R\$ 3.628,33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária Gabinete

Unidade: 02000101- Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Atenção e Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.006 Manutenção das atividades do Gabinete

Natureza da despesa: 33903300000 – Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 09

Fonte:15000000000000

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada na emissão de passagens aéreas nacionais (incluindo ida e volta), garantindo o transporte do Prefeito Municipal para compromissos em Brasília.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, tendo em vista que se trata de um único item.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das passagens aéreas, espera-se: garantir a presença do Prefeito em compromissos oficiais que impactam diretamente o desenvolvimento do município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não vislumbra a necessidade de providências específicas a serem adotadas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário contratações correlatas/interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são esperados impactos ambientais significativos decorrentes da aquisição da televisão.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada é considerada tecnicamente viável e recomendada, uma vez que o transporte aéreo é a única solução eficaz para garantir o cumprimento dos compromissos oficiais em Brasília, considerando o tempo e a logística necessários. A análise de mercado indica a disponibilidade de fornecedores



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

capazes de atender às demandas do município com qualidade e eficiência.

Dorcas do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026

Gabriela Lacerda Nunes Nogueira
Secretária Chefe de Gabinete



Vitória- ES, 13 de Fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Doros do Rio Preto

Ref. : COTAÇÃO DE VIAGEM, DESTINO BRASILIA

Prezados Senhores,

Obrigado por escolher a **ALLA 1 VIAGENS** para planejar e cuidar de sua próxima viagem! Temos o prazer de fornecer a cotação detalhada conforme sua solicitação, o qual segue abaixo:

1. Passagens Aéreas:

Destino: Brasília **Data de Ida:** 23-Fev.2026 **Data de Volta:** 26-Fev.-2026

Detalhes dos voos:

PASSAGEM DE IDA: 23-Fevereiro-2026

sua escolha									
cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	família bagagem
Azul	AD 5093	23/02/2026 - 10:50	23/02/2026 - 12:30	Vitória - Eurico De Aguiar ...	Campinas - Viracopos	0	320	RT L	MAIS
Azul	AD 5007	23/02/2026 - 13:15	23/02/2026 - 14:50	Campinas - Viracopos	Brasília - Presidente Juscel...	0	295	RT L	AZUL 1

PASSAGEM DE VOLTA: 26-Fevereiro-2026

sua escolha									
cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	família bagagem
Azul	AD 5068	26/02/2026 - 10:35	26/02/2026 - 11:50	Brasília - Presidente Juscel...	Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	295	RT H	MAIS
Azul	AD 2639	26/02/2026 - 17:45	26/02/2026 - 18:50	Belo Horizonte - Tancredo Neves	Vitória - Eurico De Aguiar ...	0	295	RT H	AZUL 1

Inclui:

- 1 mala de 23 kg para despachar
- 1 mala de mão 10kg
- 1 item pessoal (mochila ou bolsa)
- Tarifa Mais Azul– permitido reembolso com aplicação de multa

Valor total: R\$ 3.628,33 (bilhetes de ida e volta)



Forma de Pagamento: à vista, via PIX CNPJ 39370978000180 ou cartão de crédito

Notas importantes:

Não há reservas;

As tarifas podem ser modificadas pelas companhias aéreas, sendo garantidas, somente com o pagamento e a emissão da passagem. No caso de requerer alterações, estas estão sujeitas à disponibilidade e, se procedente, será aplicada a penalidade correspondente. O orçamento é apenas uma tomada de preço. A providência de reservar os bilhetes só será tomada após o aceite deste orçamento e o devido pagamento.

Todos os voos e tarifas estão sujeitos a reajustes e alterações sem aviso prévio;

* Todos os voos informados sem reserva estão sujeitos a disponibilidade de lugares;

* Todas as tarifas estão sujeitas a pagamento de multas ou diferença tarifária, quando alteradas, reitineradas, canceladas ou reemitidas após emissão do bilhete;

* Somente a emissão garante a tarifa. Tarifas sujeitas a disponibilidade

ALLA 1 VIAGENS - resguarda as Informações Pessoais de acordo com os padrões e procedimentos de segurança e confidencialidade vigentes no Brasil conforme inciso X do artigo 5º da Constituição Federal, artigo 43 da Lei nº 8.078/90, Lei nº 12.737/2012 e legislação correlata. ALLA 1 não transmite, divulga ou proporciona as Informações Pessoais recolhidas a terceiros que não forem o titular de tais Informações Pessoais e/ou os terceiros.

Atenciosamente,
Tiana Lind
ALLA 1 Viagens



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 10
000968/2026



Processo nº: 0968/2026

Interessado: Chefia de Gabinete do Prefeito

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Encaminhe os autos à Divisão de Compras para as devidas providências.

Dorcas do Rio Preto, 13/02/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal – Dorcas do Rio Preto

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.625.931/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/12/2008
NOME EMPRESARIAL BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 73.19-0-03 - Marketing direto 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL SANTOS	NÚMERO 960	COMPLEMENTO ANDAR 8 E 9	
CEP 01.418-100	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCE.LATAM@BOOKING.COM		TELEFONE (11) 3956-4014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **12:17:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.563.689/0002-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/1999
NOME EMPRESARIAL DECOLAR. COM LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL GRAJAU	NÚMERO 219	COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 06.454-050	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECOLAR.CNPJ@DECOLAR.COM		TELEFONE (11) 4632-1219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2026 às 12:17:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.370.978/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/1992
NOME EMPRESARIAL NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLA 1 VIAGENS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EUGENIO NETO		NÚMERO 488	COMPLEMENTO LOJA 11
CEP 29.055-270	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALLA1VIAGENS.COM.BR		TELEFONE (27) 3235-2233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **12:57:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

« Voltar para a página anterior

Agora só falta completar os dados e finalizar a compra!

Aproveite antes que seja tarde!
9:53 Os preços e a disponibilidade podem mudar. Garanta a sua compra!

Quem viaja?

Adulto

NOME

Como está no documento

ÚLTIMO SOBRENOME

Como está no documento

PAÍS DE RESIDÊNCIA

Brasil

TIPO DE DOCUMENTO

CPF

NÚMERO DO CPF

Número do CPF

DATA DE NASCIMENTO

Dia

Mês

Ano

SEXO

Feminino

Masculino



Seus voos só incluem bagagem de mão

Para qual e-mail enviamos os vouchers?

Esse dado é essencial para que possamos enviar seus vouchers e informações importantes sobre sua viagem.

E-MAIL

Insira seu e-mail

CONFIRME O SEU E-MAIL

Insira seu e-mail

Quero receber as melhores ofertas!

☒ Você vai receber e-mails e ligações com as melhores promoções para a sua viagem. Mas, se não quiser, é só desmarcar esta opção. Para mais informações, consulte nossas políticas de privacidade. Para mais informações, consulte [as políticas de privacidade](#).

Em que número de celular podemos falar com você?

Celular

CÓDIGO DO PAÍS

Brasil (55)

ÁREA

NÚMERO DE CELULAR

Insira o número do seu celular

+ Incluir outro celular

☐ Quero receber detalhes da minha compra, estado do voo e possíveis alterações da minha reserva por WhatsApp ou SMS.

Como você quer pagar?

Mostrar promoções e formas de pagamento

Mais usados

☒ Cartão de crédito

☐ Pix

☐ Koin (Boleto Parcelado)

☐ 2 cartões (débito e/ou crédito combinados)

Ver todos

Pontos e cupom

☐ Pontos Livelo

Você tem um cupom? [Ative seu cupom aqui](#)

Complete com os dados do cartão

NÚMERO DO CARTÃO

Informe o número do cartão

TITULAR

Como aparece no cartão

VENCIMENTO

MM/AA

CÓD. SEGURANÇA

CPF

Ex.: 956.30583151

Em quantas parcelas você quer pagar?

Detalhe do pagamento



Passaporte Decolar

Você poderia acumular 71 pontos

Voos para 1 pessoa

R\$ 3.299

Impostos e taxas

R\$ 476

TOTAL

R\$ 3.775



Compre e ganhe um cupom de até 30% OFF em produtos selecionados

Detalhe da compra



Voo com bilhetes separados

Caso seja necessário realizar uma alteração em um dos voos, isso não afetará o estado do outro.



Bilhete 1 (Ida)

Vitória - Brasília

Somente Ida, 1 adulto

IDA

Seg, 23 fev. 2026



LATAM Airlines Group

VIX

04:15

1 escala

BSB

12:30

Duração 8h 15m

Política de alterações e cancelamentos

Alterações

✓ Permite (com custo)

Cancelamento

✗ Não reembolsável *

*Caso o cancelamento seja solicitado 24h após a realização da compra e ao menos 7 dias antes da data do embarque, o reembolso será integral conforme Resoluções da ANAC.

[Ver políticas de alterações e cancelamentos](#)



Bilhete 2 (Volta)

Brasília - Vitória

Somente Ida, 1 adulto

VOLTA

Qui, 26 fev. 2026



LATAM Airlines Group

BSB

14:30

Direto

VIX

16:15

Duração 1h 45m



Política de alterações e cancelamentos

Alterações

✓ Permite (com custo)

Cancelamento

✗ Não reembolsável *

*Caso o cancelamento seja solicitado 24h após a realização da compra e ao menos 7 dias antes da data do embarque, o reembolso será integral conforme Resoluções da ANAC.

[Ver políticas de alterações e cancelamentos](#)



Ver políticas de alterações e cancelamentos

Ver condições

Este é um site seguro

Protegemos as suas informações com redes seguras.



Em nome de quem emitimos a nota fiscal?

SITUAÇÃO FISCAL

Pessoa física

☐ Contribuinte estrangeiro

NOME COMPLETO

Ex.: João da Silva

CPF

Ex.: 95530583151

CEP

Ex.: 57490970

Antes de finalizar verifique os dados informados

 Data

Ida: segunda-feira 23 fev. 2026, 4:15
Volta: quinta-feira 26 fev. 2026, 14:30

 Quem viaja?

Nome:
Último sobrenome:

☐ Li e aceito as [condições de compra](#), [política de privacidade](#) e [política de alterações e cancelamentos](#).

Comprar



Minha Conta

Passaporte Decolar
Minhas Viagens
Meu Perfil
Deletar minha conta

Somos Decolar

FAQs
Trabalhe na Decolar
Contato com a imprensa

Compra segura

Termos e condições
Política de privacidade
Black Friday
Oferta Uau
Prevenção a fraudes
Decolar ft. SHAKIRA

Promova seu negócio

Cadastre sua locadora
Programa de franquias Decolar
Anuncie sua propriedade
Premium Connectivity Partner

NAVEGAR NO SITE DE:

Brasil



Decolar está presente em Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Estados Unidos, Uruguai

DECOLAR.COM - Ministério do Turismo - Cadastur 26.012747.10.0001-6 / 26.012747.10.0002-3 Copyright 1999-2026, Decolar.com Ltda. Todos os direitos reservados.

Alameda Grajaú, 219, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, São Paulo, CEP 06454-050

DESPEGAR TECH SOLUTIONS, SL
Agência de viagens / Agencia de Viajes
Avenida del Doctor Arce 14, Madrid, Espanha / Madrid, España
NIF: B19427467

A Decolar comercializa os produtos de seus fornecedores somente de forma direta pelos seus canais oficiais, como site (www.decolar.com), aplicativo, televendas (0800 883 6342), videochamada, whatsapp e, em suas lojas físicas. Não há qualquer venda por redes sociais (Facebook, Instagram, X (ex-Twitter), TikTok, etc). Pós-vendas - os canais oficiais de atendimento aos clientes são: por meio do telefone 11 4003 9444 e Minhas Viagens. A Decolar não realiza qualquer tipo de abordagem nas redes sociais ou sites de relacionamento, tampouco disponibiliza e-mails de contato com domínios distintos de idecolar.com. Endereços de e-mail com domínios: ghotmail.com [gmail.com](mailto:@gmail.com) soutlook.com ou qualquer outro neste sentido não tem qualquer relação com a Decolar. Mais esclarecimentos em www.decolar.com.

Lei 34/2022 / Ley 34/2002 <https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-2002-13758>
Decreto-Lei Real 23/2018 / Real Decreto Ley 23/2018 <https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-2018-17769>



✓ Escolha sua tarifa — 2 Seus dados — 3 Adicionais — 4 Escolha seu assento — 5 Conferir e pagar

Ida e volta • 1 viajante • seg., 23 de fev. - qui., 26 de fev.

Vitória para Brasília

Insira seus dados

Adicione os dados dos viajantes e revise as opções de bagagem

Adulto 1

Adicionar dados desta pessoa

1 item pessoal
Incluído
Cabe embaixo do assento à sua frente

1 bagagem de mão
Incluído
25 x 35 x 55 cm - 12 kg

1 bagagem despachada
Incluído
23 kg

Dados para contato

* Obrigatório

E-mail para contato *

Por favor, insira seu e-mail

Telefone *

▼

+55

Insira um número de contato válido

CNPJ ou CPF *

Insira o CNPJ ou CPF

< Voltar

Próximo

Detalhes do preço

Voo

Adulto (1) BRL4.349,19 ▼

Total BRL4.349,19

Impostos e taxas incluídos

✓ Sem taxas ocultas - acompanhe o preço em todas as etapas

Pague em até 12 vezes com cartões de crédito selecionados

[Ver as formas de pagamento aceitas](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000055/2026 - 13/02/2026 - Processo Nº 000968/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA		DECOLAR.COM LTDA		BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS L			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			PASSAGEM AÉREA passagem de ida e volta:										
00001	00002770		de vitória à Brasília no dia 23/02/2025 com saída entre horários 6h e 07:40	UNI	1,00	3.628,330 0	3.628,33	3.775,000 0	3.775,00	4.349,1900	4.349,19		
			de Brasília a vitória no dia 26/02/2025 com saída entre os horários 10:35 e 11:40										
			Valor Total OBTIDO				3.628,33		3.775,00		4.349,19		
			Valor Total VENCIDO				3.628,33						

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000055/2026 - 13/02/2026 - Processo Nº 000968/2026							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			PASSAGEM AÉREA passagem de ida e volta:				
00001		00002770	de vitória à Brasília no dia 23/02/2025 com saída entre horários 6h e 07:40	UNI	1,00	3.917,510	3.917,51
			de Brasília a vitória no dia 26/02/2025 com saída entre os horários 10:35 e 11:40				
							3.917,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000055/2026	Processo	000968/2026
Objeto	Solicita Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens Aéreas		
Órgão	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00009-15000015 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.1030100272.037.33903900000.150000150000 - 1002)	3.917,51	
			3.917,51
Total Geral			3.917,51

DORES DO RIO PRETO, 13 de fevereiro de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:60A27620653B1C9655DA8EBDBB582093>
Valores Médios para Reserva Orçamentária Nº 000055/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000055/2026 - 13/02/2026 - Processo Nº 000968/2026

Vencedor	NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA		
CNPJ	39.370.978/0001-80		
Endereço	ENDERECO RUA EUGENIO NETO, 488/610, 488 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29.000-000		
Contato	2732352233 @@@		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			PASSAGEM AÉREA passagem de ida e volta:				
00001	00002770		de vitória à Brasília no dia 23/02/2025 com saída entre horários 6h e 07:40	UNI	1,00	3.628,33	3.628,33
			de Brasília a vitória no dia 26/02/2025 com saída entre os horários 10:35 e 11:40				

Total do Fornecedor: 3.628,33
Total Geral: 3.628,33



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 00968/2026

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 13/02/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP

☒

Sim.

☐

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada em viagens aéreas. Aquisição de passagens de ida no dia 23 de fevereiro de 2026 (Vitória – Brasília) e volta no dia 26 de fevereiro de 2026 (Brasília-Vitória).

Sendo que, o horário de ida deverá ser entre às 10: 35 e 11h, e o horário de volta deverá ser entre 10:35 e 12h

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

Item	Descrição	UNI	QTD
01	Passagem de Ida e Volta: De Vitória à Brasília no dia 23/02/2025 com saída entre horários 10:35 e 11h De Brasília a Vitória no dia 26/02/2025 com saída entre os horários 10:35 e 11:50	UNI	01

4 - Amostra/Protótipo

Não há necessidade de apresentação de amostra.

5 – Capacidade Técnica

Não se aplica.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 - Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetos desse contrato, mediante documentação comprobatória.

7 – Contextualização e Justificativa

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea, conforme descrição, faz-se necessária para viabilizar a participação do Prefeito Municipal em agenda institucional em Brasília/DF, destinada ao tratamento de assuntos de interesse do Município, especialmente a busca de recursos, articulação de parcerias e acompanhamento de demandas junto a parlamentares federais e órgãos do Governo Federal.

Durante a agenda, estão previstas reuniões com deputados e visitas a ministérios, com o objetivo de apresentar pleitos municipais, acompanhar projetos em andamento e viabilizar novos investimentos para Dorcas do Rio Preto

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO MÉDIO

Item	Descrição	UNI	QTD	VALOR UNI	VLR TOTAL
01	Passagem de Ida e Volta De Vitória à Brasília no dia 23/02/2025 com saída entre horários 10:35 e 11h (com bagagem) De Brasília a Vitória no dia 26/02/2025 com saída entre os horários 10:35 e 11:50 (com bagagem)	UNI	01	R\$ 3.628,33	R\$ 3.628,33



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	Norreno Tours Turismo e Viagens Ltda	39.370.978/0001-80
02	DECOLAR.COM.LTDA	03.563.689/0002-31
03	BOOKING.COM	10.625.931/0001-39

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$3.917,51
-------------------------------	-------------

Dotação Orçamentária Gabinete

Unidade: 02000101- Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Atenção e Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.006 Manutenção das atividades do Gabinete

Natureza da despesa: 33903300000 – Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 09

Fonte:15000000000000

9 – Interesse Público

A participação do município de Dorcas do Rio Preto no Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas: Fortalecer Relações para Acelerar Realizações é de elevado interesse público, pois o evento proporciona um ambiente estratégico para a troca de experiências, fortalecimento de parcerias institucionais e acesso a informações sobre programas e políticas públicas que podem contribuir diretamente para o desenvolvimento do município. Além disso, a participação possibilita o alinhamento com diretrizes governamentais, captação de recursos e aprimoramento da gestão municipal, resultando em benefícios concretos para a população.

10 – Tipo de Contratação

Contrato	Empenho
----------	---------



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Carta Contrato	X	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços
Condição Especial:			

11 – Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		
Condição Especial:			

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

Não se aplica.

13 - Requisitos da Contratação.

X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo) * PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUANDO EMPREGADOR
X	Certidão de falência (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
X	Certidão Municipal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão Estadual (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão Federal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão FGTS (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
X	Certidão Trabalhista (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES

Tel. (28) 3559-1102 – CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ (PESSOA JURÍDICA)
X	E-mail de contato: alla1@alla1viagens.com.br
X	Telefone de contato: (27) 99978-0932

14 – Modelo de Gestão do Contrato.

A passagem deve ser encaminhada para o E-mail do Gabinete do Prefeito, através do endereço eletrônico: gabinete@pmdrp.es.gov.br ou através do WhatsApp.

Contratante: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, pelo e-mail gabinete@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3559-1102 Ramal 235.

15 – Local de Entrega/Execução

A passagem deve ser encaminhada para o E-mail do Gabinete do Prefeito, através do endereço eletrônico: gabinete@pmdrp.es.gov.br ou através do WhatsApp.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

A passagens deverão ser entregues em no máximo 01 dia após a autorização de fornecimento.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado após a emissão da ordem de fornecimento, entrega satisfatória do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete em até 05 dias.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Poderá ser utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em caso de reajuste.

20 – Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, de acordo com a Lei 14.133/2021.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

X	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - Aceite provisório

Não se aplica.

23 – Aceite Definitivo

Mediante envio da passagem aérea por e-mail ou para o WhatsApp.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica.

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;

e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

g) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

h) Fornecer garantia mínima de 12 meses do produto.

Compete à Contratante:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021

Em caso de multa aplicar 10 %, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – Caução Contratual

Não se aplica.

28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

☐

SIM

☐

Não

☒

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Nome: Larissa Valadão Soares Nunes		Matricula: 16894
Cargo: Chefe de Divisão de Gabinete	Sector: Gabinete do Prefeito	



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Nome: Larissa Valadão Soares Nunes		Matricula: 16894
Cargo: Chefe de Divisão de Gabinete	Setor: Gabinete do Prefeito	

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Nome: Gabriela Lacerda Nunes Nogueira		Matricula: 16894
Cargo: Chefe de Gabinete	Setor: Gabinete do Prefeito	

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome: Larissa Valadão Soares Nunes		Matricula: 16894
Cargo: Chefe de Divisão de Gabinete	Setor: Gabinete do Prefeito	

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome: Gabriela Lacerda Nunes Nogueira		Matricula: 015454
Cargo: Chefe de Gabinete	Setor: Gabinete do Prefeito	

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome: Larissa Valadão Soares Nunes		Matricula: 16894
Cargo: Chefe de Divisão de Gabinete	Setor: Gabinete do prefeito	



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

36 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome: Gabriela Lacerda Nunes Nogueira	Matricula: 015454
Cargo: Chefe de Gabinete	Sector: Gabinete do Prefeito

37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Nome: Larissa Valadão Soares Nunes	Matricula: 16894
Cargo: Chefe de Divisão de Gabinete	Sector: Secretaria Municipal de Educação

38 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Nome: Gabriela Lacerda Nunes Nogueira	Matricula: 015454
Cargo: Chefe de Gabinete	Sector: Gabinete do Prefeito

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Nome: Paola de Melo Paula	Matricula: 008478
Cargo: Chefe de Divisão de Compras	Sector: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 014686
Cargo: Prefeito Municipal	Sector: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

41 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Nome: Thiago Lopes Pessotti	Matricula: 014686
Cargo: Prefeito Municipal	Setor: Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

42 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto.

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Nome: Larissa Valadão Soares Nunes	Matricula: 16894
Cargo: Chefe de Divisão de Educação Infantil	Setor: Secretaria Municipal de Educação

44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Nome: Gabriela Lacerda Nunes Nogueira	Matricula: 015454
Cargo: Chefe de Gabinete	Setor: Gabinete do Prefeito

45 – Nomeação do Gestor do Contrato

Nome: Gabriela Lacerda Nunes Nogueira	Matricula: 015454
Cargo: Chefe de Gabinete	Setor: Gabinete do Prefeito

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Nome: Larissa Valadão Soares Nunes	Matricula: 16894
Cargo: Chefe de Divisão de Gabinete	Setor: Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Eu, Gabriela Lacerda Nunes Nogueira, Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Dorcas do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dorcas do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026

Gabriela Lacerda Nunes Nogueira

Secretária Chefe de Gabinete

NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA.
CNPJ.: 39.370.978/0001-80

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, COM NOVA REDAÇÃO DE SUAS CLÁUSULAS, DE CONFORMIDADE COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002.

Os abaixo assinados, **SEBASTIANA SPANHOL LIND**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, com Jerry Emanuel Lind; empresária, residente a Rua Jose Pinto da Silva, 91 – Apto. 301 – Mata da Praia, Vitória/ES., CEP.: 29066-160, natural de Afonso Cláudio/ES., nascida aos 01 de Agosto de 1960, filha de Francisco Spanhol e Maria Thomé Spanhol, portadora da C.I. nº 428.445-SSP/ES, e do CPF nº 579.004.777-72, e **JERRY EMANUEL LIND**, sueco, casado em regime de comunhão parcial de bens, com Sebastiana Spanhol Lind, economista, residente a Rua Jose Pinto da Silva, 91 – Apto 301 – Mata da Praia - Vitória/ES., CEP.: 29066-160, nascido aos 10/03/1963, filho de Lennart Lind e Brita Lind, portador da C.I. nº 0273928 SPMAF/SR/ES, e do CPF nº 030.894.227-27, únicos sócios componentes da firma Norreno Tours Turismo e Viagens Ltda., estabelecida a Rua Eugênio Neto, 488 – Loja 11 – Praia do Canto – Vitória/ES., inscrita no CNPJ-MF., sob o número 39.370.978/0001-80, **Resolvem** de comum acordo **ALTERAR** neste ato, o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32200555908, em 30/07/1992 e alterações, promovendo a sua consolidação e adaptação de suas cláusulas às exigências do novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, de conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A sociedade tem a denominação de: **NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA.** sendo sua sede social a Rua Eugenio Neto nº 488 – Loja 11 – Praia do Canto – Vitória/ES., CEP.: 29055-270, podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais e demais dependências em qualquer localidade do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA –Do Objeto Social

O objeto social da sociedade é a dedicação de exploração das atividades de Agência de Viagens e Turismo, prevista na Legislação em vigor, serviços de divulgações, promoções, publicidades e propagandas e prestação de serviços em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Sócios	Nº Quotas	Valor	Participação(%)
Sebastiana Spanhol Lind	20.000	20.000,00	50,00
Jerry Emanuel Lind	20.000	20.000,00	50,00
Totais	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, isoladamente ou em conjunto, aos quais competem poderes de representação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, administrativa e judicialmente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais e municipais, bem como praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para sua gestão e funcionamento, inclusive constituir procuradores e contratar gestores terceirizados. Sendo vedado, no entanto, o uso da firma, para avais, endossos, fianças e quaisquer outros atos ou transações alheios ao objeto social.

Parágrafo Primeiro – O(s) procurador(es) responderá (ão) pessoalmente perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato;

Parágrafo Segundo – Os instrumentos de procuração outorgados pelo procurador dos sócios deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a 01(um) ano, salvo no caso de mandato com poderes para o foro em geral, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Dos Poderes

Os poderes relativos à compra, venda, hipoteca, ou que, de qualquer outro modo, venha alienar ou gravar bens imóveis ou móveis de valor acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), somente poderão ser exercidos pelo sócio administrador e/ou seu(s) procurador(es), desde que tenha(m) autorização expressa em ata de reunião, dos sócios que representem a maioria do Capital Social.

Norreno Tours Turismo e Viagens Ltda.

Pg. 02/03

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Remuneração

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, que será definida segundo o grau de envolvimento de cada um nas atividades da empresa e em valores permitidos pela legislação tributária.

CLÁUSULA OITAVA - Da Responsabilidade

A responsabilidade dos sócios é, na forma da Lei, limitada ao valor de sua participação no Capital Social, mas todos respondem solidariamente por sua integralização. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA NONA - Da Transferência de Quotas

Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis. É, no entanto, vedado a cessão ou transferência de quotas, no todo ou em parte, a título oneroso ou gratuito, a pessoas estranhas a sociedade sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio. A admissão de novos sócios depende da concordância expressa dos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Resultados Econômicos

O exercício social coincidirá com o ano civil. Portanto, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do Balanço Patrimonial, e do resultado econômico, com rigorosa observância da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – Do lucro do exercício, quando obtido, serão deduzidas as provisões legais e parcelas designadas pelos sócios para fazer face a compromissos societários.

Parágrafo Segundo – Os lucros remanescentes da sociedade serão distribuídos conforme o grau de envolvimento dos sócios na sua obtenção e não de acordo com sua participação societária. E o pagamento e sua distribuição, poderá ser feito mensalmente, em forma de adiantamento, se isso for necessário.

Parágrafo Terceiro – Os lucros poderão ter, ainda, outras destinações, de acordo com o interesse dos sócios, bastando para isso que se registre em ata de reunião o que ficar determinado.

Parágrafo Quarto – Em caso de prejuízos/perdas, os sócios, na proporção de suas quotas, absorverão os mesmos, caso não haja estipulação em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Dissolução

A sociedade entrará em dissolução nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios, que elegerão o liquidante e lhe ditarão a forma da liquidação, através de reunião.

Parágrafo Primeiro – O saldo que for apurado na liquidação será distribuído entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no Capital.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá com a morte de um dos sócios. Caberá aos herdeiros ou sucessores, juntamente com o(s) sócio(s) remanescente, a deliberação sobre os destinos da sociedade. Entretanto, ficará assegurado o direito de assumir a parte que lhes cabe e promoverem a necessária alteração contratual para inclusão de seus nomes como sócios, na proporção de seus direitos hereditários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Estruturação Contratual

O Contrato é reformável, inclusive no tocante à administração, por decisão da maioria do Capital Social, dispensando a totalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Desimpedimento dos Sócios

Os administradores ou os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Das Deliberações Sociais

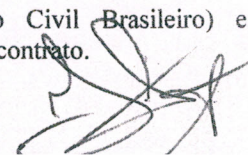
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Obedecendo ao disposto na Lei, as deliberações serão tomadas em reunião, permitindo inclusive a exclusão de sócios nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Exclusão de Sócio

Poderá ser excluído judicialmente, mediante iniciativa dos demais sócios, por falta grave no descumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente; a exclusão somente se dará, através de reunião convocada para esse fim, cientificando o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Legislação Aplicável

A Sociedade empresária limitada será regida pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) nos casos omissos nesse contrato.



Norreno Tours Turismo e Viagens Ltda.

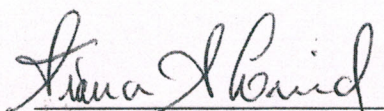
Pg. 03/03

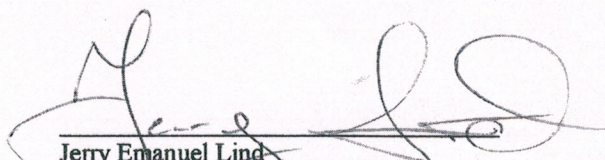
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro de Vitória/ES., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

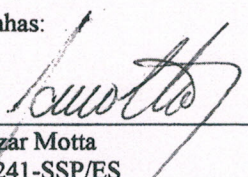
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

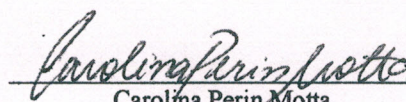
Vitória-ES., 10 de Maio de 2004 .-


Sebastiana Spanhol Lind


Jerry Emanuel Lind

Testemunhas:


Paulo Cezar Motta
CL.: 299.241-SSP/ES


Carolina Perin Motta
CL.: 1.774.874-SSP/ES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/04

SOB O NÚMERO:
040514226

Protocolo: 040514226


ANTENOR COSTA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
JERRY EMANUEL LIND

11 - HABILITAÇÃO
16/08/1993

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/03/1963

4a - DATA EMISSÃO
21/12/2022

4b - VALIDADE
20/12/2027

ACC **D**

4c - DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
V106487V DPMAF ES

4d - CPF
030.894.227-27

5 - Nº REGISTRO
90784437137

6 - CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
ESTRANGEIRO

FILIAÇÃO
LENNART LIND

BRITA LIND

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

9 - ACC

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		20/12/2027	
B1			
C			
C1			

10 - D

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 - OBSERVAÇÃO
A

LOCAL
VITORIA, ES

ASSINATURA DO EMISSOR
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

58028845548
ES369688775

ESPIRITO SANTO

2492145114



DECLARAÇÃO

A empresa **Norreno Tours Turismo e Viagens Ltda.**, com nome fantasia de **ALLA 1 VIAGENS** com endereço à Rua Eugenio Netto, 488, Loja 11, Praia do Canto, Vitória -ES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.370.978/0001-80, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade: Vitória- ES, 13 de dezembro de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ: 39.370.978/0001-80

Data de Expedição: 13/02/2026 13:38:52

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025684536 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 04/02/2026 - 15:41h

CNPJ: **39370978000180**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 05/04/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **04/02/2026 às 15:29** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

5f35fc0f-108e-43cb-9687-94259afa857a

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000156518

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 39.370.978/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/02/2026**, válida até **07/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/02/2026.

Autenticação eletrônica: **0014.FB3F.86E0.E0B8**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ: 39.370.978/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:14 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **1958.F2B2.653C.7D0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.370.978/0001-80
Razão Social: NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA
Endereço: R EUGENIO NETTO 488 LOJA 11 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012619050341890558

Informação obtida em 06/02/2026 16:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.370.978/0001-80

Certidão nº: 10195985/2026

Expedição: 13/02/2026, às 13:40:51

Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.370.978/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2026 13:45:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA**
CNPJ: **39.370.978/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.370.978/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/1992
NOME EMPRESARIAL NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLA 1 VIAGENS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EUGENIO NETO	NÚMERO 488	COMPLEMENTO LOJA 11	
CEP 29.055-270	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALLA1VIAGENS.COM.BR		TELEFONE (27) 3235-2233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **13:31:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 0823/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

A: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

Encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as devidas providências.

Dorcas do Rio Preto, 13/02/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal





Processo nº 0968/2026

À: Divisão de Contabilidade

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria de Chefia de Gabinete de Contratação de empresa especializada em viagens aéreas. Aquisição de passagens de ida no dia 23 de fevereiro de 2026 (Vitória – Brasília) e volta no dia 26 de fevereiro de 2026 (Brasília-Vitória).

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para providências.

Dorcas do Rio Preto/ES, 13 de fevereiro de 2026.

Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DESPACHO Nº 002679/2026/PMDRP

Dorcas do Rio Preto, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- **150000000000 – Recursos Ordinários**

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000492/2026 - LIBERADA

000968/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000009
	Data : 13/02/2026	Data Ref.: 13/02/2026 Valor : 3.628,33

Órgão : 020 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária : 001 - GABINETE DO PREFEITO
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0003 - ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
 Elemento Despesa : 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Subelemento Despesa : 33903301000 - PASSAGENS PARA O PAIS
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :	CNPJ/CPF :
Bairro :	Cidade :
Endereço :	UF :

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGENS AÉREAS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA BRASÍLIA/DF NOS DIAS 23 E 26/02/2026, PARA O "ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS E PREFEITAS: FORTALECER RELAÇÕES PARA ACELERAR REALIZAÇÕES", CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	15.000,00	Valor Pré Empenho	3.628,33	Saldo Disponível	11.371,67
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(três mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000968/2026

Modalidade : Dispensa
 Objeto :

SUBELEMENTO	
33903301000 - PASSAGENS PARA O PAIS	3.628,33

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	3.628,33	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	3.628,33
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.628,33	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	3.628,33

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 13 de fevereiro de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmidp.es.gov.br/ Chave: 5AA496AA5A64EA6FC176A33034976169 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000492/2026



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 000968/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0024

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de empresa especializada em viagens aéreas. Aquisição de passagens de ida no dia 23 de fevereiro de 2026 (Vitória – Brasília) e volta no dia 26 de fevereiro de 2026 (Brasília-Vitória), baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#) [\(Vigência\)](#)

Dorcas do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 968/2026

INTERESSADO: Chefia de Gabinete

ASSUNTO: Contratação de empresa de viagens aéreas

VALOR: R\$ 3.917,51

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Tratam os autos do processo administrativo em destaque de solicitação da Chefia de Gabinete, para a contratação de empresa viagens aéreas, para viabilizar a participação do Prefeito Municipal em agenda institucional em Brasília/DF. A solicitação inicial encontra-se tombada nos autos através do documento de formalização de demanda (pág .02)

Pela requerente, foi anexado o Estudo Técnico Preliminar anexo (págs. 03 a 07).

Tendente a se concretizar a solicitação inicial, a requerente tece suas considerações e justificativas, responsabilizando-se, legalmente, por tais informações e juntada de documentações.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para o ano de 2026, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.807/2025.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em **R\$ 3.917,51 (três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto/ES, 13 de fevereiro de 2026.

Dra. Thaís Bárbara Gomes

Procuradora Geral do Município



Processo nº: 0968/2026

Interessado: Secretaria de Chefia de Gabinete

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete pleiteia autorização para contratação de empresa para passagem aérea de Vitória para Brasília.

Junto ao ecm. 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante nos autos nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme (ecm.14).

O setor de compras, às fls. 12 apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, também foi informado que existe disponibilidade financeira (ecm.20) bem como dotação orçamentária (ecm. 21), conforme preceitua art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio no valor de R\$ 3.917,51 e o de menor preço (ecm. 14), no valor total geral de R\$ 3.628,33 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico de ecm. 22 e encaminho à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 59

000968/2026



elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dorcas do Rio Preto. 13/02/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal – Dorcas do Rio Preto

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdr.es.gov.br/> Chave: 9cb48022-5422-4c13-976e-58541aa5e890
Despacho Nº 002699/2026

**ALLA 1
VIAGENS**

DECLARAÇÃO

A empresa **Norreno Tours Turismo e Viagens Ltda.**, com nome fantasia de **ALLA 1 VIAGENS** com endereço à Rua Eugenio Netto, 488, Loja 11, Praia do Canto, Vitória -ES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.370.978/0001-80, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade: Vitória- ES, 13 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa





Governo do Estado
do Espírito Santo



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1730635

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Publicador	PAOLA DE MELO PAULA
Data/Hora Recebimento	13/02/2026 15:02:00

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1730635
Título	AVISO DISPENSA 21-2026 - GABINETE
Categoria de publicação	Dispensa de Licitação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	19/02/2026
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de
Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a
Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de
Licitação** para a Contratação de empresa
especializada em viagens aéreas. Aquisição de
passagens de ida no dia 23 de fevereiro de 2026
(Vitória - Brasília) e volta no dia 26 de fevereiro de
2026 (Brasília-Vitória).

Contratada: NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS
LTDA. CNPJ: 39.370.978/0001-80 no valor total de
R\$ 3.628,33 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E
OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) conforme
proposta de preço constante no processo nº
000968/2026.

Dores do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026.

Gabriela Larceda Nunes Nogueira
Secretária Chefe de Gabinete

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da
Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio
preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 13 fevereiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Dispensa Nº 000021/2026 - 13/02/2026 - Processo Nº 000968/2026
<i>Publicante</i>	THIAGO LOPES PESSOTTI
<i>Data</i>	13/02/2026
<i>Tipo</i>	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000968/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000021/2026** para Solicita Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens Aéreas , como segue: NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.370.978/0001-80 no valor total de R\$ 3.628,33 (três mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 000968/2026.

Dorés do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000021/2026



Última atualização 13/02/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000032/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Solicita Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens Aéreas

Informação complementar:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea, conforme descrição, faz-se necessária para viabilizar a participação do Prefeito Municipal em agenda institucional em Brasília/DF, destinada ao

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	PASSAGEM AÉREA	1	Sigiloso

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

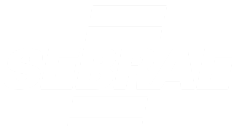
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 000968/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 13/02/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo

Pág. 67
000968/2026



Dorés do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026.

Processo Nº 0968/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 053/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Chefe de Gabinete, Sra. Gabriela Lacerda Nunes Nogueira, ou quem a suceder e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão de Gabinete, Sra. Larissa Valadão Soares Nunes, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 122/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 053/2026

Ref. Processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto Contratual: Contratação de empresa de viagens aéreas

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 968/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Larissa Valadão Soares Nunes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 19 de fevereiro de 2026.

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIÇOS Nº 053/2026
(CONTRATO Nº 053/2026)

Órgão	Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto	CNPJ	27.167.386/0001-87
ID	2026.024E0700001.09.0024	Processo	0968/2026
Dotação	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Ficha – Fonte	0009 – 150000000000
Fornecedor	NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA	CNPJ	39.370.978/0001-80
Endereço	Rua Eugenio Neto, nº 488, Loja 11, Praia do Canto, Vitória/ES – CEP 29.055-270	Telefone	(27) 3235-2233

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens Aéreas.	Vigência Contratual: 13/02/2027
Valor total: R\$ 3.628,33	
Obrigações da Contratada: a) Executar os serviços conforme especificado na Autorização de Fornecimento, de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Termo de Referência ou Projeto Básico; b) Executar os serviços com esmero e perfeição. Responsabilizando-se, durante o período de garantia, a correção das deficiências apontadas, sem qualquer ônus para o Município; c) Pagar todas as taxas e tributos resultantes da execução desta Autorização. Obrigação do Contratante: a) Definir o local de execução dos serviços com a pessoa contratada; b) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (art. 117 Lei 14.133/2021). Pagamento: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após o recebimento definitivo dos serviços e Nota Fiscal devidamente conferidos pelo fiscal contratual do Órgão solicitante. Prazo de Execução: O serviço contratado deverá ser executado em até 01 (um) dia, após recebimento desta Ordem de Serviço. Gestão e Fiscalização: Fica responsável pela Gestão do contrato a Chefe de Gabinete, Sra. Gabriela Lacerda Nunes Nogueira, ou quem a suceder e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão de Gabinete, Sra. Larissa Valadão Soares Nunes, ou quem a suceder. Penalidades: A empresa fornecedora deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento do objeto desta Autorização, sujeitando-se as penalidades constantes no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas sanções. Foro: Fica eleito o Foro de Dorcas do Rio Preto, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.	

AUTORIZO a contratação dos serviços, após a emissão da Nota de Empenho.
Dorcas do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Contrato nº 000053/2026



Última atualização 19/02/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000968/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2026 **Data de assinatura:** 13/02/2026 **Vigência:** de 13/02/2026 a 13/02/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000040/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000032/2026](#)

Objeto:

Solicita Contratacao de Empresa para Aquisicao de Passagens Aereas

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.628,33

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.370.978/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NORRENO TOURS TURISMO E VIAGENS LTDA

Arquivos Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
CONTRATO 053 - 2026 - NORRENO TOURS TURISMO E VIAG	19/02/2026 - 08:41:57

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

